



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N.º 032/2018 SESI/SENAI/PB QUE TEM COMO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE MATERIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESI/SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e Comissão de Licitação, no Endereço Rua Manoel Gonçalves Guimarães, n.º. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão n.º. 032/2018, que tem como objeto o **registro de preços destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação, com locação de material, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, **Júlio Cesar Victor Sarmiento**, os Membros da Comissão de Licitação, **Emyle Rhaissa dos Santos Melo** e **Minervino Genildo Farias Furtado**. Para a licitação em curso compareceu a empresa **GIIVANILDO GERAMIAS DA SILVA** representada legalmente pelo senhor **José Everaldo dos Santos**. *Ressalta-se que foi dado prosseguimento ao certame com fulcro no que prescreve o artigo 5º, §2º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, in verbis: A validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.* Dando continuidade, procedeu com o credenciamento. Após, foram solicitados os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação da licitante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços apresentadas. Após análise, observados os critérios de julgamento dispostos no Edital, a proposta foi considerada classificada para a fase de lances por atender ao solicitado no Edital que rege esta licitação. **Foram ofertados lances para os lotes 01, 02 e 03.** O Senhor Pregoeiro declara que o valor ofertado está compatível com o valor médio do órgão. Declara ainda, que a aferição dos preços que subsidiou o deferimento dos itens pela Comissão de Licitação teve como base o mapa comparativo com o valor médio do órgão advindo das cotações de mercado realizadas pelo setor de compras. Os valores obtidos estão dispostos em planilha anexa ao processo. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa classificada na fase de lances, os quais foram analisados pela

FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	Edifício Agostinho Velloso da Silveira Av. Manoel Guimarães, 195 - 4º Andar - José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br	SESI Serviço Social da Indústria	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	I E L Instituto Euvaldo Lodi
---	---	---	---	--



Comissão de Licitação. Após análise dos referidos documentos, obedecidos aos critérios previstos em Edital, a empresa **GIIVANILDO GERAMIAS DA SILVA** foi considerada HABILITADA e VENCEDORA do presente certame por atender a todos os requisitos dispostos no Edital que rege esta licitação. A Comissão de Licitação declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Senhora Pregoeira, Comissão de Licitação e licitante presente.

Emyle Rhaissa dos Santos Melo
Membro da Comissão Licitação

Júlio Cesar Victor Sarmiento
Pregoeiro

Minervino Genildo Farias Furtado
Membro da Comissão Licitação

GIIVANILDO GERAMIAS DA SILVA

Representante Legal